

ATA - INASDF/CONAD

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

Aos nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às 9 horas e 52 minutos, na sala de reuniões da Sede do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal, situado no Setor Comercial Sul, Quadra 09, Bloco B, 10º andar do Edifício Parque Cidade Corporate, realizou-se a Décima Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - CONAD/INAS, instituído pela Lei Nº 3.831, de 14 de março de 2006, como Órgão Superior de deliberação colegiada. Considerando as ausências, devidamente justificadas, do Presidente do Conselho e de sua Suplente, e considerando também a decisão do colegiado, em conformidade com o artigo 8º do Regimento Interno, a reunião foi presidida pela Senhora Ana Paula Cardoso da Silva, que convidou a mim, Ana Claudia Rodrigues de Sousa dos Santos para secretariar a sessão. Participaram da reunião os seguintes **Conselheiros Titulares representantes do Governo:** Ângelo Roncalli de Ramos Barros, Secretário Executivo da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa da SEEC/DF; Luciana Abdalla Novanta Saenger, Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa da SEEC/DF; Renata Andrea Carvalho de Melo, Procuradora da Procuradoria-Geral do Distrito Federal; Raquel Galvão Rodrigues da Silva, Diretora-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF; José Eduardo Couto Ribeiro, Subsecretário de Administração Geral da Casa Civil do Distrito Federal - CACI/DF; Alessandra Mendes Ferreira, Coordenadora de Supervisão do Sistema de Correição da Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF; e Ana Paula Cardoso da Silva, Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS. **Conselheiros Suplentes representantes do Governo:** Gabriela Monici Souza do Nascimento, Chefe de Gabinete da Presidência do INAS. **Conselheiros Titulares representantes dos Servidores Beneficiários do Plano de Assistência Suplementar à Saúde-GDF SAÚDE** Élbias Pires de Almeida e Fernando Ferreira dos Reis, indicados pelo Sindicato dos Professores do Distrito Federal - SINPRO/DF; Elza Aparecida dos Reis Almeida, indicada pelo Sindicato dos Auxiliares e Técnicos em Enfermagem do Distrito Federal - SINDATE-DF; Elaine Elesbão de Siqueira, indicada pelo Sindicato dos Servidores da Carreira de Auditoria de Controle Interno do Distrito Federal - SINDIFICO/DF; e Márcia Costa Gama, indicada pelo Sindicato dos Servidores Integrantes da Carreira de Fiscalização de Atividades Urbanas do Distrito Federal - SINDAFIS/DF. **Conselheiros Suplentes representantes dos Servidores Beneficiários do Plano de Assistência Suplementar à Saúde-GDF SAÚDE** Ana Cristina de Souza Machado, indicada pelo Sindicato dos Professores do Distrito Federal - SINPRO/DF; Juceli Rosa de Oliveira, indicada pelo Sindicato dos Auxiliares e Técnicos em Enfermagem do Distrito Federal - SINDATE-DF; Ana Paula Delgado de Lima, indicada pelo Sindicato dos Médicos do Distrito Federal - SINDMÉDICO/DF. Registra-se que, em razão da ausência dos (as) Conselheiros (as) Titulares, as Conselheiras Ana Cristina de Souza Machado e Ana Paula Delgado de Lima participaram desta reunião, na qualidade de Conselheiras Titulares. Registra-se também que participaram da reunião na qualidade de convidados, os seguintes servidores do INAS: Felipe Motta Schimmelpfeng, Diretor da Diretoria de Plano de Saúde e Carla Maria Jatobá, Diretora adjunta da Diretoria Adjunta de Estratégia e Regulamentação. Verificada a existência de quórum, a Presidente, em exercício, cumprimentou a todos, e iniciou a reunião pelo **Item I** da pauta. Apresentação dos andamentos dos trabalhos da Comissão de Transição

dos contratos das empresas de apoio à gestão operacional do Plano de Assistência Suplementar à Saúde do Distrito Federal - GDF SAÚDE. Sobre o item, a Presidente em exercício discorreu sobre a transição contratual das empresas especializadas, e considerando que o Senhor Felipe Motta Schimmelpfeng é Coordenador da Comissão de Transição para acompanhamento dos procedimentos de migração e implementação dos contratos com as empresas especializadas para prestação de serviços continuados de apoio à gestão e operacionalização do Plano de Assistência Suplementar à Saúde - GDF SAÚDE, solicitou ao Diretor da Diretoria de Plano de Saúde que apresentasse, para conhecimento do colegiado, as fases da referida transição. Prontamente, o Senhor Felipe Motta Schimmelpfeng fez uma breve explanação sobre as duas empresas contratadas: Maida Infoway Tecnologia e Gestão em Saúde Ltda., e Benner Tecnologia e Serviços em Saúde Ltda., as quais têm por objeto, respectivamente, a prestação de serviços continuados de apoio à gestão do Plano e os Serviços de Auditoria Médica. Seguidamente, relatou e explicou com riqueza de detalhes, as etapas de Iniciação, Inserção, Implantação, Migração e Homologação. Ao final, respondeu perguntas, dirimiu as dúvidas e se colocou à disposição para esclarecimentos ulteriores. **Item II-** Apresentação do Regulamento do Plano de Assistência Suplementar à Saúde do Distrito Federal - GDF SAÚDE. Sobre o tema, a Presidente pontuou que, visando melhor compreensão por parte dos beneficiários, a proposta de alteração do Regulamento do Plano de Saúde, aprovada pelo colegiado na Nona Reunião Ordinária, realizada em 18/06/2024, foi reorganizada. Na oportunidade, novamente, solicitou ao Diretor da Diretoria de Plano de Saúde que apresentasse o Regulamento do Plano de Assistência Suplementar à Saúde do Distrito Federal - GDF SAÚDE. Sem demora, o Senhor Felipe Motta Schimmelpfeng distribuiu cópias da proposta contendo a reestruturação dos capítulos, com vistas ao ajuste, no tocante a lógica, cronologia e afinidade de temas. Em seguida, apresentou a reorganização das alterações das previsões relacionadas à coparticipação, anteriormente aprovadas pelo colegiado; informou que foram inseridas, no final do texto do Regulamento tabelas que tratam dos seguintes assuntos: Documentos para Adesão dos Beneficiários Titulares; Documentos para Adesão dos Beneficiários Dependentes; Custeio do Plano; Remuneração do Servidor ou empregado público; Mensalidade dos Beneficiários Titulares; Mensalidade dos Beneficiários Dependentes; Percentuais de Coparticipação; e Prazos de Carência. Por fim, respondeu perguntas, dirimiu as dúvidas e disponibilizou a Diretoria de Plano de Saúde para esclarecimentos que, por ventura, se façam necessários. **Item III-** Informes gerais. Em atendimento aos questionamentos dos Conselheiros sobre o Processo autuado para tratar da gratificação sobre a participação de servidor, empregado público ou membro da sociedade nos órgãos de deliberação coletiva da administração direta, autárquica e fundacional, disposta pela Lei nº 4.585, de 13 de julho de 2011, a Presidente, em exercício, informou que o referido Processo retornou da Casa Civil para a Secretaria de Estado de Economia indicando a necessidade de apreciação do tema por aquela Pasta, e reiterou a informação de que a Autarquia já apresentou a fonte de financiamento dessa despesa a qual encontra-se reservada desde o exercício de 2023. O Conselheiro Titular, Fernando Ferreira dos Reis, solicitou uma questão de ordem e sugeriu que o Secretário da Secretaria de Estado de Economia seja convidado a participar da próxima reunião para tratar do assunto, obtendo assim, a concordância do colegiado. Posteriormente, conforme calendário aprovado por este colegiado, a próxima reunião seria instalada em 06/08/2024, na ocasião, a Presidente indagou aos Conselheiros se poderia agendar para 13/08/2024. A Conselheira Élbida Pires de Almeida sugeriu a alteração do calendário mudando as datas para a segunda terça-feira de cada mês. A sugestão foi acatada por todos, e o colegiado deliberou por retificar o calendário e encaminhá-lo aos Conselheiros para registro. A seguir, a Presidente em exercício informou que a empresa Sociedade Beneficente de Senhoras - Hospital Sírio Libanês comunicou a prorrogação do prazo de atendimento de pronto-socorro até o dia 01/09/2024. Em seguida, a Conselheira Élbida Pires de Almeida, informou que o SINPRO promoverá uma atividade visando receber os novos professores da rede pública de ensino do Distrito Federal, e convidou o Instituto a participar do evento a ser realizado em 12/07/2024. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente, em exercício, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão às 11 horas e 37 minutos. Eu, Ana Claudia Rodrigues de Sousa dos Santos, lavrei a presente ata que será inserida no Processo Nº 04001-00000276/2024-23, por meio do Sistema Eletrônico de



Documento assinado eletronicamente por **ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS - Matr.0283874-5, Conselheiro(a) de Administração**, em 03/09/2024, às 10:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA COSTA GAMA - Matr.0283868-0, Conselheiro(a) de Administração**, em 04/09/2024, às 16:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA CARDOSO DA SILVA - Matr.0283872-9, Conselheiro(a) de Administração**, em 05/09/2024, às 15:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA ABDALLA NOVANTA SAENGER - Matr.0283875-3, Conselheiro(a) de Administração**, em 05/09/2024, às 16:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA MENDES FERREIRA - Matr.0283871-0, Conselheiro(a) de Administração**, em 05/09/2024, às 16:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE ELESBÃO DE SIQUEIRA - Matr.0283907-5, Conselheiro(a) de Administração**, em 05/09/2024, às 18:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL GALVÃO RODRIGUES DA SILVA - Matr.0283876-1, Conselheiro(a) de Administração**, em 09/09/2024, às 10:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELZA APARECIDA DOS REIS ALMEIDA - Matr.0283864-8, Conselheiro(a) de Administração**, em 09/09/2024, às 13:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO - Matr.0284048-0, Conselheiro(a) de Administração**, em 09/09/2024, às 16:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA ANDREA CARVALHO DE MELO - Matr.0283879-6, Conselheiro(a) de Administração**, em 10/09/2024, às 15:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA DELGADO DE LIMA - Matr.0283866-4, Conselheiro(a) de Administração**, em 11/09/2024, às 17:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=150000268)
verificador= **150000268** código CRC= **8E436900**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 09 Torre B Loja 15 - Térreo - Espaço S-01 e 10º Andar - Bairro Asa Sul - CEP 70308-200 - DF
Telefone(s): (61) 3312-5391
Sítio - www.inas.df.gov.br